



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 337, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038278/2013-23, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1120921, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao interstício de **15.01.2010 a 15.01.2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **12.12.2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06/03/15**